Agência Nacional de Vigilância Sanitária Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados em Alagoas

## Ordem de exigibilidades - Julho de 2018

	Categoria I - Fornecimento de Bens										
Mês	Nº	CNPJ Razão Social NF/Fatura Valor (R\$) Data de Data do Exigibilidade Pagamento Jus					Justificativa	Pagamento Efetuado?			
Novembro	Não consta lançamentos para esta Categoria										

Categoria II - Locações									
Mês	Nō	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
Novembro	Não consta lançamentos para esta Categoria						_		

	Categoria III - Prestação de Serviços											
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	Justificativa	Pagamento Efetuado?							
	1	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	130002740907 1	R\$ 182,75	09/07/2018	10/07/2018		S			
	2	34.028.316/0004-56	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS					Não houve faturamento	Não			
	3	12.272.084/0001-00	COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS-CEAL	7350719	R\$ 720,01	16/07/2018	16/07/2018		S			

## Categoria IV - Realização de Obras

Mês	N <u>o</u>	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?	
	Não consta lançamentos para esta Categoria									

## Categoria V - Pequenos Credores

Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
	1	00.352.294/0020-83	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	4470354	R\$ 2.492,92	04/07/2018	05/07/2018	PAGAMENTO COM RECONHECIMENTO DE DIVIDA.	S
	2	00.352.294/0020-83	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	4475665	R\$ 1.435,05	04/07/2018	16/07/2018	PAGAMENTO COM RECONHECIMENTO DE DIVIDA.	S
	3								
	4								

## **Outras Observações:**

Data de exigibilidade - data da entrada em processo de liquidação da despesa, cumpridos os procedimentos da fiscalização quanto ao ateste do documento fiscal e dos documentos comprobatórios.

Inconsistência - classificação conforme § 2º do art. 4º da IN SG/MP nº 2 de 6/12/2016.

Vencimento certo - em atendimento ao § 4º do art. 21 e do III do art. 22 do Decreto nº 825 de 28/05/1993. Ocasião em que o pagamento poderá ocorrer com até 1 dia de antecedência, caso se julgue prudente antecipar a autorização, evitando cobranças por atraso no pagamento por motivo de possível instabilidade dos sistemas do Governo. **Verba alimentar** - pagamento direto a funcionários terceirizados.